



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 004/21

CONSIDERANDO que é de interesse da população e do poder público, a redução de despesas e também o desenvolvimento sustentável e tecnológico da cidade;

CONSIDERANDO que, através da **Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016**, com o objetivo de disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética, é determinado que 0,1% da Receita Operacional Líquida das distribuidoras de energia elétrica sejam destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL;

CONSIDERANDO que, regulamentado pelo Manual dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, aprovado pela Resolução Normativa nº 830, de 23 de Outubro de 2018, estabelece a necessidade de que as distribuidoras de energia elétrica realizem, anualmente, uma Chamada Pública de Projetos (CPP), onde contempla projetos dos segmentos: Industrial, Residencial, Comercial, **Poder Público, Serviço Público, Iluminação Pública e Rural**, disponibilizando **recursos financeiros** para essas classes de clientes;

CONSIDERANDO que, esse programa tem por objetivo promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores, por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética, buscando maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica;

CONSIDERANDO que, o Programa de Eficiência Energética - PEE já concluiu mais de 4.850 projetos, onde evitou o consumo de mais de 63 terawatts-hora (TWh) de energia (equivalente ao consumo de 32,4 milhões de residências no Brasil durante 1 ano);

CONSIDERANDO que, as lâmpadas de LED possuem uma economia de 30% e maior durabilidade em relação às lâmpadas de vapor de sódio, sendo que é comum nossa cidade utilizar para iluminação pública, as lâmpadas de vapor de sódio;

CONSIDERANDO que, as despesas mensais com o consumo de energia elétrica referente à iluminação pública de nossa cidade, atualmente é de aproximadamente **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** e com a troca para lâmpadas de LED, reduziríamos o custo do consumo, para 70% desse valor, ou seja, **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**, gerando uma economia de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)** por mês; e,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO finalmente que, com a troca das lâmpadas, além do benefício de uma vida útil maior do LED, o custo de manutenção a longo prazo seria reduzido.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie à **Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** O Poder Público poderia elaborar um projeto ou contratar uma empresa especializada que o faça, de modo a participar da chamada pública (PEE – Programa de Eficiência Energética), visando à substituição de toda iluminação pública do município, com a implantação de lâmpadas de LED?
- b)** Existe um comitê de gestão da iluminação pública no município?
- c)** Em caso negativo ao **item “b”**, o Poder Público poderia criar essa comissão para ordenar referido projeto?
- d)** Em caso positivo ao **item “a”**, o Poder Público poderia destinar o valor a ser economizado, para a instalação de iluminação pública, nos bairros que possuem essa demanda?
- e)** Em caso negativo, quais são as políticas públicas em nossa cidade, visando à diminuição do consumo e à adoção de práticas racionais de uso da iluminação pública?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim - Canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamentos jornalísticos das Rádios; Ipanema, Cacique AM E Fm; Band FM; Cantate FM;**
- **Cruzeiro Fm e Nova Tropical FM;**
- **site www.cidadedevotorantim.com.br. na pessoa do Sr. Irineu Oliveira,**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de fevereiro de 2021.

CIRINEU BARBOSA
Vereador